



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 299, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Prevenção e Controle de Infecção** relacionado à assistência à saúde, vinculada ao Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar os membros abaixo para compor o **Núcleo Executor** da Comissão a que se refere o art. 1º:

I – Corpo Médico: **Felipe Tudesco Ribeiro da Silva Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 2443914, CRM - 52.0076272-5;

II – Responsável técnico de Enfermagem: **Aline de Carvalho Amand Pilar**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1461851;

III - Coordenador da Higiene e Conservação: **Claudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687; e

IV – Coordenadora da Farmácia: **Mariani das neves Rodrigues**, funcionária da SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Contrato nº 30/2018, CRF: 21031;

V - SimpleSaúde Consultoria, contrato nº 4/2022: **Priscila de Faria da Silva, Bióloga**.

Art. 3º Designar os membros abaixo para compor o **Núcleo Consultor** da Comissão a que se refere o art. 1º:

I - Administrador/ Presidente CCIRAS: **Jose Tadeu Madeira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040235;e

II - Coordenação: **Andrea Gerin**, Enfermeira, funcionária da SimpleSaúde Consultoria, contrato nº 4/2022, COREN/RJ - 12623

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO